

AFIP.

8

Sonhos - beneficiária do referido projeto de assentamento, no qual expõe a decisão unânime de desistência do projeto de assentamento e de regularização fundiária na modalidade Individual;

Considerando a necessidade de desafetação da área para a posterior regularização fundiária, e as manifestações favoráveis do ITERPA e da Consultoria Geral do Estado, bem como os documentos constantes dos Processos nº 2010/16816-ITERPA, 2010/93828 e 2012/525625,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.349, de 21 de junho de 2010, que criou o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) Castelo dos Sonhos, afetando a esse assentamento a área de 5.984,5691 hectares, localizada no Município de Rondon do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 639, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 56/2012-GAB-PAD, de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.147, de 30 de abril de 2012, prorrogada pela Portaria nº 86/2012-GAB-PAD, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.191, de 4 de julho de 2012, exaradas pelo Secretário de Estado de Educação, haja vista que o servidor deixou de observar os princípios éticos, morais e a lei, exercendo o magistério praticando atos ímprobos e com condutas escandalosas em detrimento da dignidade da função pública;

Considerando os termos do Parecer nº 957/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir MADSON DOUGLAS DE SOUZA, Professor Classe I, matrícula nº 5778131-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 190, incisos IV, V e XIII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 639, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Qualifica como Organização Social a Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia - AFIP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e

Considerando o que consta do Processo nº 2012/124941, em especial o Parecer SEGES nº 07/2012 e a manifestação favorável do Secretário Especial de Estado de Gestão, bem como o Parecer nº 962/2012 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia - AFIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda nº 47.673.793/0001-73, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Napoleão de Barros nº. 925, bairro Vila Clementino, CEP 04024-002, e Estatuto Social protocolado e prenotado sob o nº. 110.918, registrado sob o nº. 107.590 e com averbação à margem do registro nº. 10988-A7, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica daquela Capital.

Art. 2º A Associação Civil acima qualificada tem como finalidade institucional desenvolver ações de fomento à pesquisa científica e ao ensino, nos campos da Psicofarmacologia, Psicobiologia, Medicina e Biologia do Sono, Medicina e Sociologia do Abuso de Drogas, Medicina Diagnóstica, Exercício Físico e Esporte e outras áreas afins, bem como prestar assistência à saúde da população, por meio de serviços ambulatoriais e de medicina diagnóstica, e desenvolver atividades de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Pará (CEDPD-PA) e dá outras providências;

Considerando o teor dos Ofícios nºs. 503-GS, de 5 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 329/CEDPD-PA, de 9 de outubro de 2012, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e 1506-GAB.SEAS, de

18 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, constantes do Processo nº. 2012/498246;

Considerando o Parecer nº. 925/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, em substituição, para complementar o mandato no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, a representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a seguir nominada:

Titular: MARIÁLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado, de lista tripartite;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no art. 135, inciso XV, combinado com o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual;

Considerando a votação obtida pela 1ª colocada no processo democrático de eleição realizada naquela Casa;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, no período de 19 de março 2013 a 19 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 19 de fevereiro e 4 de maio de 2010;

Considerando o teor do Ofício nº. 1332-GAB/SEAS, de 17 de setembro de 2012, constante do Processo nº. 2012/451282;

Considerando o Parecer nº. 997/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DANIELLE CARVALHO RAMOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2010;

Considerando os termos do Ofício nº. 2095-GABS/SESPA/SEAD da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, de 20 de setembro de 2012, constante do Processo nº. 2012/466488;

Considerando o Parecer nº. 992/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PÓLO: HOSPITAL REGINAL ABELARDO SANTOS/BELÉM

CARGO: MÉDICO/PEDIATRA

LARISSA PEREIRA LEITE

JACQUELINE OLÍVIA CAMPOS NAVEGANTES

KELLY CRISTIANE DE SOUSA GAMA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 788.12-DP-G, datado de 6 de setembro de 2012, da Defensoria Pública do Estado - DP;

Considerando que os candidatos aprovados no Concurso Público C-143 foram nomeados por ato do Governador do Estado, mas deixaram de tomar posse do cargo no prazo legal;

Considerando os termos do Parecer nº 1026/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram nomeados para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará.

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª ENTRÂNCIA

JOSÉ CARLOS SOUZA AZEVEDO

DENISE BARROSO NEPOMUCENO

ANDRÉ LUIZ SIMÕES JACOME

ELCIA RODRIGUES LIMA

THIAGO SABOIA FERNANDES PEREIRA

PAULO RODRIGUES DA COSTA

NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA

FRANKLIN SILVA BRANDÃO JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 2716/2012-GCP/DGTES/SESPA, datado de 30 de outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/555052;

Considerando o Parecer nº. 1029/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: MÉDICO/POLO BELÉM

WILDEA LICE DE CARVALHO JENNINGS PEREIRA

BRUNA MENDES CARMONA

FLAVIA DE SOUZA MATOS

MICHELLE MOTA DE SOUSA

ADRIANA CHAVES VALENTE

ANA GLAUCIA OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA

FRANCISCO DANIEL SOARES CALDAS

CARLA GEOVANA DA SILVA NUNES

LETÍCIA BRITO MESQUITA

LORENA CUNHA CASTRO

JORGE JOSÉ FARO PAULO

MAYANA BATISTA BARROS

SUELENY DO SOCORRO LOPES DA SILVA

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA/POLO BELÉM

JAMES NUNES DA SILVA

CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA/POLO BELÉM

JOANA RODRIGUES DE PINHO TAVARES

CARGO: MOTORISTA/POLO SANTA IZABEL DO PARÁ

ALEX SANDRO COSTA VIANA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS/POLO CASTANHAL

ANDERSON RICARDO PINHO LIMA

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS/POLO CAPANEMA

JOÃO DOS SANTOS BRITO

CARGO: MAQUEIRO/POLO CAPANEMA

WALDIR DA COSTA DA SILVA

CLOVIS ALMEIDA E SILVA FILHO

RAIMUNDA SOUSA BRAGA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/POLO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO MELO

CARGO: MÉDICO/POLO BARCARENA

ANTONIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/POLO BARCARENA

IZANEIDE CRISTINA DIAS DANTAS

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS/POLO BARCARENA

MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS